



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO nº** \_\_\_\_\_ **/2025**

Parintins-AM, 19 de maio de 2025.

**AUTORIA: VER.** Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a reativação da sala de informática da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças da comunidade do Remanso e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora vereadora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A tecnologia é uma ferramenta indispensável no processo educacional contemporâneo, sendo essencial que os alunos tenham acesso à informática desde as fases iniciais de sua formação escolar. A reativação da sala de informática da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças da comunidade do Remanso é uma medida urgente para garantir que os estudantes tenham acesso à recursos tecnológicos que ampliem suas possibilidades de aprendizado e inclusão digital. O uso da informática na educação contribui para o desenvolvimento de habilidades importantes para o futuro profissional dos alunos, além de facilitar o acesso ao conhecimento, à pesquisa e ao uso consciente da tecnologia.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reafirmando o compromisso com uma educação pública moderna, acessível e de qualidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2025.

---

**Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino**  
**(Autor da propositura)**  
**Partido União Brasil**